

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ATA DA REUNIÃO PARA A SEGUNDA ESCUTA PÚBLICA REFERENTE À LEI N.º 14.399/2022 (LEI ALDIR BLANC)

Hoje, segunda-feira, dia 15 de julho de 2024, em primeira convocação, às 09h00, na sede da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão, situado à Av. Bahia, n.º 171, Centro – CEP: 65.929-000, em São Francisco do Brejão (MA), realizou-se a segunda Escuta Pública com os fazedores de cultura da cidade, para discussão e aprovação definitiva do “Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)”, referente à “Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)”, objetivando direcionar às decisões a serem tomadas com os recursos providos da Lei n.º 14.399, de 08 de julho de 2022 (Lei Aldir Blanc). A então reunião para Escuta Pública fora presidida pela Secretária Municipal de Cultura do supracitado município, a Sra. Andreia Sousa Lima, do qual apresentou aos participantes da reunião a seguinte pauta, conforme o Edital de Convocação n.º 02/2024: a) Avaliar as propostas sugeridas; b) Discutir possíveis melhorias, retiradas ou acréscimos de ações; c) Aprovar a proposta de elaboração do PAAR; e, d) Outros assuntos. Com isso, após a retrospectiva em relação à primeira Escuta Pública (realizada no final de Maio), a então presidente da reunião fomentou um debate para que se conhecesse a opinião e pretensão dos fazedores de cultura em relação a como deveria ser aplicados os recursos. Nesse sentido, os presentes relataram seus anseios e necessidades, com isso, tendo colhido tais informações, a então presidente destacou a necessidade de remanejar as ações pertencentes à Meta 1 (Ações gerais) do Plano de Ação do Município (aprovado em Dezembro de 2023), a saber: “A1.2 – Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais”, e “A1.3 – Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais”, nos valores respectivos de: R\$ 20.980,12 (vinte mil, novecentos e oitenta reais e doze centavos) e R\$ 6.348,59 (seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), expressos também respectivamente pelos valores percentuais de 25,38% e 7,68%, do total do recurso disponível ao município, dos quais deverão ser integrados a ação “A1.1 – Fomento Cultural”, cujo o valor consta

em R\$ 51.202,07 (cinquenta e um mil, duzentos e dois reais e sete centavos), abrangendo o valor percentual de 61,94%. Tal soma dos valores integrados das ações A1.2 e A1.3 ao Fomento Cultural (A1.1), totalizam o percentual de 95,00% do recurso, representando o valor de R\$ 78.530,78 (setenta e oito mil, quinhentos e trinta reais e setenta e oito centavos), a serem distribuídos em **17 prêmios** que envolvem o apoio às seguintes categorias: artesanato em geral, música (DJ's e animadores de eventos), teatro, dança folclórica, artes plásticas, e culinária (comidas típicas). Nesse sentido, os fazedores de cultura por meio de projetos concorrerão a 01 edital que irá regimentar os 17 prêmios, dos quais estarão divididos em 06 categorias, do seguinte modo: 04 prêmios no valor de R\$ 2.262,71 (dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos) cada um, para as atribuições do artesanato; 04 prêmios para a música no valor de R\$ 4.375,00 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais), por cada projeto aprovado; 02 prêmios para o teatro no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) cada um; 02 premiações de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para cada grupo de dança folclórica aprovado; 02 premiações no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos) cada uma, para os projetos aprovados referentes às artes plásticas; e, 03 prêmios de R\$ 8.659,98 (oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos) para cada projeto aprovado, referente à culinária e seus aspectos da cultura tradicional. Além disso, firmou-se também a necessidade de permanência do percentual de 5,00%, que representa o valor de R\$ 4.133,20 (quatro mil, cento e trinta e três reais e vinte centavos), destinados a "Operacionalização dos recursos (Meta 2, A4.1)" por pessoa jurídica devidamente qualificada, contemplando-se o montante geral de **R\$ 82.663,98** (oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos). Após todo o detalhamento da proposta, os elementos argumentativos para a aprovação do PAAR foram dados como satisfatórios segundo os presentes. Desse modo, tendo a pauta se esgotada, a Sra. Andreia Sousa Lima, Secretária Municipal de Cultura, da cidade de São Francisco do Brejão, declarou encerrada a reunião para a segunda Escuta Pública, sob aplausos dos presentes reunidos que assinaram lista de frequência à parte, cabendo à Secretaria a partir de então preencher e publicar o PAAR aprovado conforme os critérios adotados nesta reunião. E, para os devidos fins, eu, Jailton da Silva Bandeira, Auxiliar Administrativo e, neste ato, secretário da reunião para Escuta Pública, lavrei a presente Ata, que foi



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Rua Padre Cícero, 51, Centro – CEP: 65.929-000
Fone: (99) 98434-8511 / 99631-6087

C.N.P.J. 01.616.680/0001-35

São Francisco do Brejão (MA)
E-mail: culturasaofranciscodobrejao@hotmail.com

lida e aprovada pelos participantes da escuta e que vai assinada por mim e pela Secretária Municipal de Cultura, do qual presidiu esta reunião, cabendo a este documento o encaminhamento para publicação no Diário Oficial, para os devidos fins nos termos da Lei.

São Francisco do Brejão (MA), 15 de julho de 2024.

Atenciosamente,

Andreia Sousa Lima

Secretária Municipal de Cultura
Presidente da reunião para Escuta Pública

Jailton da Silva Bandeira

Auxiliar Administrativo
Secretário da reunião para Escuta Pública